

DECLARAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL SBGR**TEMPORADA S14 – 30/03/14 a 25/10/2014**

03 de Outubro de 2013

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM (*)

CAPACIDADE DE PISTA		
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov/hora)
30/03/2014 a 30/04/2014	00:00 às 05:59	27 (**)
30/03/2014 a 30/04/2014	06:00 às 23:59	47
01/05/2014 a 25/10/2014	00:00 às 23:59	47

* Capacidade de pista informada pelo CGNA.

**Obra (Anexo C) - Manutenção de Balizamento no Sistema de Pista.

2. TERMINAIS DE PASSAGEIROS

CAPACIDADE ESTÁTICA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
Período	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA
30/03/2014 – 10/05/2014	3.995	2.919	3.207	2.397
11/05/2014 – 25/10/2014	4.290	3.643	3.207	2.397

- Capacidade estática descreve o potencial de ocupação das áreas críticas do terminal de passageiros em determinado instante.
- Os parâmetros utilizados para análise de capacidade correspondem ao Nível "C", estabelecido no *Aerodrome Development Reference Manual*, IATA, 2004.
- A análise de *slot* está condicionada à avaliação de fluxo e capacidade de processamento de passageiros em cada um dos componentes do terminal.

3. PÁTIO DE AERONAVES PARA A AVIAÇÃO COMERCIAL

CAPACIDADE DE PÁTIO OTIMIZADO PARA ESTACIONAMENTO DE AERONAVES DE CÓDIGO D/E			
Período	Posições de Manobra	Posições de Estadia	TOTAL
30/03/2014 – 25/10/2014	65	21	86

- a) A capacidade acima é obtida assumindo a otimização do pátio para aeronaves de código C, D e E.
- b) Na alocação de aeronaves no pátio serão considerados o tipo do equipamento, tempo de solo, mix das posições e as áreas de Estadia e Manobra.
- c) O Aeroporto tem posições de pátio compatíveis com Aeronaves de Código F, estando a sua utilização dependente da homologação da pista para movimentos deste tipo de aeronave.

4. PÁTIO DE AERONAVES PARA A AVIAÇÃO GERAL – GRUPO II - PÁTIO NR 06 – VIP (aviação executiva):

4.1. AERONAVES DE ASA FIXA

- 05 posições disponíveis para aeronaves até 29,00 m de envergadura
- 07 posições disponíveis para aeronaves até 16,00 m de envergadura

NOTAS:

1 - Aeronaves devem transitar em no máximo 02 horas de solo;

2 - É necessária a coordenação com a TWR/GRU e Área de Operações do Aeroporto. Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.

3 - Proibida operação de CARGA no Pátio NR 06, exceto operações de interesse de Governo.

4.2. AERONAVES DE ASA ROTATIVA

- **PÁTIO NR 06** - 2 (duas) posições disponíveis para operação, sendo necessária a coordenação com a TWR/GRU e Área de Operações do Aeroporto (telefones: +55 11 2445-2811 ou +55 11 2445-2869).

NOTA:

- A autorização para a Aviação Geral deverá ser coordenado previamente com a CCP – Cabine de Controle de Pátios, através dos telefones: +55 11 2445-4973 ou +55 11 2445-4313 – 24h – e pelos e-mails ccp@gru.com.br

1. BALCÕES DE CHECK-IN

1.1. MÉTODO DE ALOCAÇÃO: o numero de balcões é atribuído em função do nível de serviço de SBGR tem em atenção, entre outros, o número de assentos da aeronave em relação ao SLOT alocado, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do check-in).

1.2. Abertura do CHECK-IN: Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- quatro horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos internacionais.
- três horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos.
- na alta temporada os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário, para atendimento antecipado aos passageiros, em especial para os serviços internacionais e passageiros em conexão com abertura de seis horas em relação ao slot.

1.3. OPERAÇÃO DO CHECK-IN

- As empresas devem incentivar o uso de autoatendimento via totem e via Internet que não são considerados nos parâmetros de atribuição balcões de *check-in*.
- Os balcões de *check-in* em SBGR são de uso compartilhado, o que obriga a que as companhias aéreas estejam homologadas para o uso do equipamento instalado em SBGR.
- Com a intenção de unificar e equacionar o uso dos balcões de *check-in*, as empresas aéreas devem utilizar o sistema operacional *de check-in* em conformidade com o padrão adotado pelo operador aeroportuário.
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D.
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de *check-in*, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao COA (Centro de Operações Aeroportuárias), justificando o seu pedido através do e-mail supervisores.coa@gru.com.br.

1.4. BALCÕES DE CHECK-IN

A quantidade de balcões manuais de check-in, incluindo *bag drop*, instalados em SBGR é a seguinte.

Total	308
--------------	------------

2. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até à entrega da última bagagem ao passageiro.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
Parâmetro	Meta	Tolerável
Internacional	18 minutos	24 minutos
Doméstico	12 minutos	15 minutos

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte.

Período	Internacional	Doméstico
30/03/2014 a 10/05/2014	12	11
11/05/2014 a 25/10/2014	19	11

Nota: O valor indicado para o Terminal 3 apenas estará disponível após 11/05/2013 e de acordo com a transferência operacional feita pelo operador aeroportuário e companhias aéreas.

3. INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

A quantidade de canais de inspeção instalados em SBGR é a seguinte.

Período	Internacional	Doméstico
30/03/2014 a 10/05/2014	13	19
11/05/2014 a 25/10/2014	25	19

Nota: O valor indicado para o Terminal 3 apenas estará disponível após 11/05/2013 e de acordo com a transferência operacional feita pelo operador aeroportuário e companhias aéreas.

4. INSPEÇÃO DE EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO

A quantidade de balcões para inspeção de emigração e imigração instalada em SBGR é a disposta nos pontos seguintes.

4.1. EMIGRAÇÃO

Período	Balcões
30/03/2014 a 10/05/2014	40
11/05/2014 a 25/10/2014	62

Nota: O valor indicado para o Terminal 3 apenas estará disponível após 11/05/2013 e de acordo com a transferência operacional feita pelo operador aeroportuário e companhias aéreas.

4.2. IMIGRAÇÃO

Período	Balcões
30/03/2014 a 10/05/2014	64
11/05/2014 a 25/10/2014	74

Nota: O valor indicado para o Terminal 3 apenas estará disponível após 11/05/2013 e de acordo com a transferência operacional feita pelo operador aeroportuário e companhias aéreas.

5. PÁTIO DE AERONAVES

5.1. TEMPOS DE SOLO

5.1.1. LONGA PERMANÊNCIA: restrição para longa permanência em SBGR - aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não-regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não-regulares).

5.1.2. TEMPOS MÍNIMOS DE SOLO (voos de transito / chegada / partida):

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 assentos	30 minutos*
Acima de 110 assentos	40 minutos*

*O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

5.1.3. TEMPOS MÁXIMOS EM SOLO (Pátio de Manobras):

- a) Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados levando em conta a operação de *handling* de acordo com o contrato de serviço (SLA) de SBGR;
- b) Os limites máximos de tempo de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem as seguintes posições de manobra: Pontes de Embarque, Remota Lateral Coberta e Central e Pátio Fox Impar;
- c) Expirados os limites de tempo de permanência em área de manobras acima estabelecidos, as aeronaves serão rebocadas para posições de estadia.
- d) Não será permitido exceder os tempos de solo estabelecidos pelo operador aeroportuário.
- e) Em caso de sinistro todas as empresas com operação em SBGR devem ter contrato de serviço (SLA) com a empresa detentora do sistema de “Recovery Kit” e formalizar previamente ao operador aeroportuário a contratação do serviço supracitado.

Tipo Voo	CÓDIGO B	CÓDIGO C	CÓDIGO D	CÓDIGO E
TRÂNSITO	Até 30 min	Entre 40 – 60 min	Entre 60 – 90 min	Entre 90 – 180 min
CHEGADA	Até 30 min	Até 40 min	Até 45 min	Até 60 min
PARTIDA	Até 30 min	Até 40 min	Entre 60 – 75 min	Entre 75 – 120 min

ANEXO B

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS EM SBGR

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves em SBGR devem cumprir rigorosamente as Normas, e Instruções Aeroportuárias. Mais informações no site www.gru.com.br

Todas as empresas com operação ou que desejam operar em SBGR, devem celebrar Acordo de Nível de Serviço (SLA) com o operador aeroportuário.

1. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (VOOS REGULARES):

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto de SBGR deverá ser submetido à área de Disponibilidade e Capacidade do Aeroporto paralelamente à solicitação dos correspondentes *slots* junto ao Comitê de Facilitação de Voos.

O contato deverá ser feito através do e-mail: slot.capacidade@gru.com.br, ou nos telefones: +55 11 2445-3208 ou +55 11 2445-4434, para os estudos técnicos relativos à disponibilidade de áreas operacionais de apoio, tais como: escritório administrativo, LL, BVRI, bem como deverá utilizar ESATA já estabelecida em SBGR.

2. HORÁRIOS SUGERIDOS DE OPERAÇÃO PARA VOOS NOVOS ATÉ 10/05/2014 (Horário de Brasília):

2.1. VOOS REGULARES

2.1.1. CHEGADAS

- a) INTERNACIONAIS: entre 23:00 e 04:00 e entre 12:30 e 16:00.
- b) DOMÉSTICAS: entre 00:15 e 04:15 e entre 12:30 e 16:00.

2.1.2. PARTIDAS

- c) INTERNACIONAIS: entre 01:30 e 06:00 e 13:30 e 16:30 DOMÉSTICAS: entre 01:30 e 03:00 e entre 05:00 e 06:00 e entre 13:30 e 16:30

* Horários de Brasília.

NOTAS:

- 1 - Todos os Voos / Aeronaves deverão respeitar os intervalos dos horários acima.
- 2 - Poderão ocorrer obras e serviços preventivos no sistema de pista (pista de pouso e

decolagem e taxiways). Os horários de manutenção serão informados previamente e as operações no período poderão sofrer ajustes.

3 – Deverá ser informado e confirmado o trilho do voo, diariamente com 24 horas de antecedência.

4 - Após 10 de Maio deixam de vigorar os horários sugeridos, devido a aumento de capacidade em SBGR, sendo a alocação feita de acordo com a disponibilidade existente.

2.2. VOOS NÃO-REGULARES DE PASSAGEIROS (FRETAMENTO, CHARTER, EXTRA, TRASLADO) E VOOS CARGUEIROS (REGULARES E NÃO-REGULARES)

Entre 01:00 e 04:00 e entre 13:00 e 16:00

*Horários de Brasília.

NOTAS:

1 – Voos não regulares devem ser solicitados respeitando o prazo mínimo de 7 (sete) dias de antecedência à data pretendida da operação do voo.

2 – Solicitação de voos não regulares deve estar em conformidade com o modelo de solicitação disponível no site da ANAC.

3 – Deverá ser informado o trilho do voo.

4 – Aprovação de voos não regulares está condicionada à concordância da empresa aos procedimentos operacionais do aeroporto para esse tipo de serviço.

5 – As operações de voos não-regulares domésticos (charter, fretamento, etc) ocorrerão, sempre que necessário, no Terminal 4.

6 – Após 10 de Maio deixam de vigorar os horários sugeridos, devido a aumento de capacidade em SBGR, sendo a alocação feita de acordo com a disponibilidade existente.

3. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:

- a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.
- b) Proibido utilizar SBGR como base de manutenção preventiva.
- c) O aeroporto somente se responsabiliza por operações realizadas no Pátio civil.

- d) Não será permitida operação de NACIONALIZAÇÃO e CERTIFICAÇÃO de aeronaves e empresas em SBGR.

4. OPERAÇÕES DIFERENTES DOS SLOTS / HOTRANS AUTORIZADOS:

- a) Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do slot/Hotran autorizados devem ser coordenados com o CGA/GRU para definição de novo horário de operação. As consultas deverão ser endereçadas simultaneamente (24h) nos seguintes endereços eletrônicos e telefones:
- CGAGRU CGAGRU@gru.com.br e Dutymanager.cga <dutymanager.cga@gru.com.br>
 - +(55) (11)2445-3888 – CGA/GRU
 - +(55) (11)2445-4266 –CGA/GRU
 - +(55) (11)2445-4031 – CGA/GRU
 - +(55) (11)2445-3144 – CGA/GRU

NOTAS:

1 – Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Gerenciamento Aeroportuário – CGA/GRU, nos telefones acima mencionados que em conjunto com as demais áreas internas da GRU AIRPORT efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas de SBGR;

2 - A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e/ou a espera para liberação de uma posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço global do aeroporto.

5. TESTE DE MOTORES:

Somente das 07h às 21h59min (Horário de Brasília), devido à restrição de ruído, sendo necessária a coordenação prévia com a CGA/GRU nos telefones: +55 11 2445-3888 ou +55 11 2445-4266.

6. NÍVEIS DE SERVIÇO:

6.1. ESATA. – Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço de SBGR, recomendamos que as empresas aéreas contratem ESATA que tenham programa de qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

ANEXO C
CRONOGRAMA DE OBRAS EM SBGR

Manutenção de Balizamento no Sistema de Pista				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
PPD 09R/27L	30/03/2014	30/04/2014	00h as 06h LT	Manutenção no balizamento luminoso e revitalização da sinalização horizontal e vertical.
Impacto operacional: Médio Durante a execução dos serviços, será necessária a coordenação tática entre as áreas operacionais do aeroporto e a TWR/GRU, pois as operações serão na Pista 09L/27R.				

- Horário de Brasília.

Alargamento da TWY ALFA e instalação da linha de queroduto				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
Taxiway Alfa e através dos Pátios.	30/03/2014	30/04/2014	24h	Alargamento da taxiway, Instalação da linha do queroduto e canalização de macrodrenagem.
Taxiway Alfa e através dos Pátios.	15/08/2014	25/10/2014	24h	Alargamento da taxiway, Instalação da linha do queroduto e canalização de macrodrenagem.
Impacto operacional: Médio Durante a execução dos serviços, será necessária a coordenação tática entre as áreas operacionais do aeroporto e a TWR/GRU, de modo evitar a saturação no pátio de aeronaves e sequenciamento das operações.				

- Horário de Brasília.

Concordância do pavimento das TWY P, R, N, L, Q, J, I, H, e G				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
TWY A x TWY's	30/03/2014	15/08/2014	24h	Os serviços serão executados em etapas.
TWY A x TWY's	30/04/2014	25/10/2014	24h	
Impacto operacional: médio				

- Horário de Brasília.

Pátios de Aeronaves				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
Pátios 01 ao 05	30/03/2014	30/04/2014	24h	86 – 06 = 80 Posições.
Pátios 01 ao 05	15/08/2014	25/10/2014	24h	86 – 06 = 80 Posições.
Impacto operacional: Médio - Indisponibilidade de 06 (seis) posições.				
NOTA: Instalação de queroduto e pontos de hidrantes para abastecimento de aeronaves, bem como recuperação do pavimento rígido.				

- Horário de Brasília.

Terminais de Passageiros				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
Terminal 1 e 2	15/08/2014	25/10/2014	24h	<i>Retrofit</i> dos terminais 1 e 2.
Impacto operacional: Médio.				
NOTA: Durante as obras não haverá redução da capacidade de passageiros e será coordenada com as cias aéreas a realocação dos recursos aeroportuários.				

- Horário de Brasília.